RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 3.922/2010			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	1.808.605,38	Art. 7º, I, b	21,85%	-	-	-	2.805.659.007,78	0,06%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1.316.096,54	Art. 7º, I, b	15,90%	-	-	-	1.196.733.338,86	0,11%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	785.504,45	Art. 7º, I, b	9,49%	-	-	-	512.516.236,43	0,15%	ENQUADRADO
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	92.486,90	Art. 7º, I, b	1,12%	-	-	-	246.674.465,45	0,04%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	663.268,09	Art. 7º, I, b	8,01%	-	-	-	13.063.702.370,09	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	445.952,06	Art. 7º, I, b	5,39%	-	-	-	10.904.431.852,46	0,00%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.156.075,06	Art. 7º, I, b	13,97%	-	-	-	11.929.906.744,63	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	102.424,15	Art. 7º, I, b	1,24%	-	-	-	6.377.941.010,36	0,00%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**6.370.412,63**	**76,96%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP	816.638,03	Art. 7º, III, a	9,87%	-	-	-	610.693.181,78	0,13%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**816.638,03**	**9,87%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1.090.245,52	Art.7º, IV, a	13,17%	-	-	-	8.064.205.057,36	0,01%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**1.090.245,52**	**13,17%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	**8.277.296,17**			-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".